

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: It3rtavn SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 18/03/2026 Projeto de lei nº 310/2026 Protocolo nº 1937/2026 Processo nº 864/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A “ENTIDADE FILANTRÓPICA ASSOCIAÇÃO DE
SOM AUTOMOTIVO DE CUIABÁ - ONG 24
HORAS.”**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a “Entidade Filantrópica Associação de Som Automotivo de Cuiabá - ONG 24 Horas”, inscrito no CNPJ nº 42.388.578/0001-07 com sede no município de Cuiabá/MT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

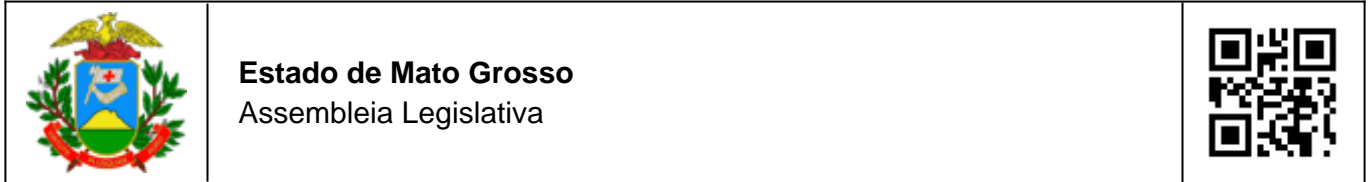
O presente Projeto de Lei tem por objetivo declarar a Entidade Filantrópica Associação de Som Automotivo de Cuiabá - ONG 24 Horas, como entidade de utilidade pública no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Trata-se de uma entidade de caráter filantrópico, com sede no município de Cuiabá, já reconhecida como de utilidade pública municipal por meio da Lei nº 7.151, de 27 de setembro de 2024, o que demonstra o reconhecimento de sua relevância social no âmbito local.

A referida associação desenvolve atividades voltadas à promoção da organização social, cultural e comunitária, contribuindo para a integração de seus membros e para o fortalecimento de ações coletivas, com potencial impacto positivo na sociedade cuiabana.

Sua atuação está pautada em princípios de interesse público, promovendo iniciativas que favorecem a convivência social, o associativismo e o desenvolvimento de atividades que envolvem a comunidade, sempre com caráter social e sem fins lucrativos.

O reconhecimento como utilidade pública estadual permitirá à entidade ampliar suas ações, fortalecer suas atividades institucionais e buscar parcerias que contribuam para o desenvolvimento de seus projetos e para



o atendimento de um público ainda maior.

Dessa forma, considerando o interesse público envolvido e a relevância das atividades desenvolvidas pela associação, justifica-se a concessão do título de utilidade pública estadual.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação da presente proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Março de 2026

Wilson Santos
Deputado Estadual